



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 261/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 01157/2018 o teor da PORTARIA Nº 097/2018 – CGDPE;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA** para substituir a Diretora da Defensoria Pública Criminal da Capital, Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, junto à Diretoria da Defensoria Pública Criminal da Capital, nos dias 03 e 04 de maio de 2018, em razão do gozo de folgas compensatórias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de abril de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral do Estado Piauí